

10 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

CNJ aprova cota de 20% para juízes negros

Medida terá validade até 2024 e tem efeito para o ingresso
na magistratura via concurso em todos tribunais do país

CNJ determina cota mínima de 20% para juízes negros

O Conselho Nacional de Justiça aprovou resolução determinando que no mínimo 20% das vagas em concursos públicos para juízes e servidores do Judiciário sejam reservadas a negros.

A medida valerá para o ingresso na carreira de magistratura em todos os tribunais e vigorará até 2024. Segundo o CNJ, só 1,4% dos 16.812 juízes do Brasil se autodeclararam negros.

Conselho Nacional de Justiça e o Supremo já adotam cota para o preenchimento de vagas de servidores

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) aprovou nesta terça-feira (9) uma resolução determinando que no mínimo 20% das vagas em concursos públicos para juízes e servidores do Judiciário serão reservadas para negros.

A medida tem efeito para o ingresso na carreira da magistratura em todos os tribunais do país e terá validade até 2024 a partir da publicação da norma, o que deve ocorrer nos próximos dias.

O Supremo Tribunal Federal e o CNJ já adotam a cota para o preenchimento de vagas para servidores. As escolhas de ministros e desembargadores não serão afetadas, pois são preenchidas por indicação ou promoção na carreira.

De acordo com o CNJ, poderão concorrer a vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo IBGE.

Segundo dados do conselho divulgados em 2014, apenas 1,4% dos 16.812 juízes do Brasil se autodeclararam negros. Outros 14% se identificaram como pardos.

Em cinco anos, o CNJ deve fazer um novo censo para reavaliar o cenário e discutir sobre a manutenção ou extinção da ação afirmativa.

“Estamos diante de um momento importante, pois é a primeira vez que um dos poderes da República reservará uma cota para cidadãos oriundos de mais de 50% da população que não têm acesso aos cargos de poder nesse país”, disse o presidente do STF e do CNJ, Ricardo Lewandowski.

“Estamos contribuindo para a pacificação e a integração deste país, e de certa forma reparamos um erro histórico em relação aos afrodescendentes”, concluiu.

O conselheiro Fabiano Silveira se posicionou contrário

à medida afirmando que a ação poderia ser ineficaz, uma vez que diversos tribunais não conseguem preencher os postos para magistratura atualmente.

“A lógica que predomina é que há sobra de vagas. Faço ponderação para que a resolução pelo menos contemple a faculdade de o tribunal estabelecer um bônus de pontuação. Não estamos dizendo que deve adotar, mas que pode combinar reserva com bônus de acordo com suas experiências”, disse.

Representante do Ministério Público, o subprocurador-geral da República Eugênio Aragão apoiou as cotas. “Me parece que a ação afirmativa não precisa de justificativa. Por isso, entendo que o CNJ está de parabéns”, disse.

SERVIDORES

Em 2013, a presidente Dilma Rousseff propôs ao Congresso a adoção de reserva mínima de 20% das vagas de concursos públicos federais para afrodescendentes. A medida foi aprovada em 2014 pelo Congresso e tem validade também até 2024.

10 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Relator propõe maioridade aos 16 anos para todo crime

Texto inclui proposta do presidente da Câmara
de referendo nas eleições de 2016

**Após reunião com
Alckmin, ministro da
Justiça diz que governo
quer 'aprofundar
diálogo' com o PSDB**

**RANIER BRAGON
NATÁLIA CANSIAN
DE BRASÍLIA**

A comissão especial que discute a alteração da maioria penal começa a votar nesta quarta (10) o relatório do deputado Laerte Bessa (PR-DF), que defende a mesma punição de adultos para jovens acima de 16 anos por qualquer tipo de crime cometido.

O texto do relator, finalizado nesta terça (9), encampa ainda uma medida anunciada pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), de que eventual aprovação pelo Congresso só entre em vigor após referendo da população brasileira nas eleições de outubro de 2016.

"Nós decidimos eu, ele [Cunha] e o André Moura [do PSC-SE, presidente da comissão especial, muito próximo a Cunha] todos os pontos preocupantes, todos os pontos de relevância", afirmou Bessa, que fez carreira como delegado da Polícia Civil.

Outro ponto do seu relatório estabelece que os jovens de 16 a 18 anos deverão cumprir pena em estabelecimentos diferenciados, não nos presídios comuns.

Bessa diz que os Estados terão até o final de 2016 para se adequar e que, se não conseguirem, os jovens poderão cumprir pena nas atuais unidades de internação, como Fundação Casa de São Paulo.

POLÊMICA

Nesta terça (9), o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, teve encontro com o governador Geraldo Alckmin (PSDB-SP). Após a reunião, disse que o governo tem interesse em "aprofundar o diálogo" com setores do PSDB em busca de alternativas à redução da maioria penal.

Nesta quarta, o ministro se reúne com o senador tucano José Serra (SP), que defende aumento no tempo da internação de três para dez anos.

E sinalizou que pode haver um acordo sobre a questão. "Se houver entendimento, por que não somarmos as nossas forças?", questionou.

"Se não houver entendimento, o governo poderá encaminhar o seu projeto. Mas acho que poderá haver a ten-

dência de estarmos juntos apresentando eventuais ajustes", completou.

O encontro com Alckmin ocorreu após orientação da presidente Dilma Rousseff, como forma de tentar barrar a ofensiva de Cunha.

O PSDB decidiu unificar em uma mesma bandeira as propostas defendidas pelos dois principais líderes da legenda hoje, o senador Aécio Neves (MG) e o governador paulista. Alckmin é a favor de elevar de três para oito anos o tempo máximo de internação de adolescentes que cometeram crimes graves.

Para barrar o protagonismo do paulista na discussão, Aécio acertou com a bancada de deputados federais do partido a inclusão de uma proposta sua, a do aumento da punição para adultos que usarem adolescentes em crimes.

Completa o pacote tucano a proposta do senador Aloysio Nunes (PSDB-SP) de reduzir a maioria de 18 para 16 anos somente nos casos de crime hediondo, e com anuência do Ministério Público.

Se aprovada na comissão, a proposta de emenda à Constituição segue para o plenário da Câmara, onde precisa de pelo menos 60% dos votos em dois turnos de votação. Depois, segue para o Senado.

REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

Entenda a proposta de mudar a Constituição que pode ser votada neste mês e outros projetos

Proposta de Emenda à Constituição 171/1993 Deputado Benedito Domingos (PP-DF)

Descrição Altera a Constituição para reduzir a maioridade penal de 18 para 16 anos em todos os casos de crimes

Situação Aprovada pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça). Pode ser votada ainda neste mês

Projeto de Lei 5454/2013 Deputada Andreia Zito (PSDB-RJ)*

Descrição Muda o Estatuto da Criança e do Adolescente, aumentando a pena máxima de reclusão de 3 para até 8 anos nos crimes hediondos

Situação Juntado a outro projeto de lei, que aguarda a abertura de audiência para análise da proposta

Proposta de Emenda à Constituição 33/2012 Senador Aloysio Nunes (PSDB-SP)

Descrição Altera a Constituição para que menores a partir de 16 anos sejam considerados maiores nos casos de crime hediondo

Situação Foi aprovada para deliberação no plenário, após o senador recorrer da não aprovação pela CCJ

Projeto de Lei do Senado 219/2013 Senador Aécio Neves (PSDB-MG)

Descrição Aumenta em até 3 vezes as penas para adultos que usem menores em crimes

Situação Encontra-se parado na CCJ, aguardando a designação de um relator

O CAMINHO DA PROPOSTA

Projeto está sendo discutido por comissão na Câmara

CÂMARA

Após parecer favorável da CCJ, a Câmara criou um grupo que está discutindo a PEC. Relatório deve ser apresentado neste mês

60% DOS VOTOS

Esse texto precisa passar por duas votações no plenário da Câmara, com pelo menos 60% dos 513 deputados a favor para ser aprovado

SENADO

Caso aprovada na Câmara, a PEC seguirá para o Senado, onde também será analisada pela CCJ e depois votada no plenário em duas sessões

MUDOU, VOLTOU

Se o texto sofrer alteração no Senado, terá de passar por nova votação na Câmara. Se não, pode ser promulgado pelas duas Casas

*O texto foi entregue pelo governador paulista Geraldo Alckmin (PSDB-SP) ao presidente da Câmara. Como Alckmin não tem prerrogativa para apresentar projeto para análise no Congresso, a deputada Andreia Zito (PSDB-RJ) assumiu a autoria formal da proposta
Fontes: Câmara dos Deputados e Senado Federal

10 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

A redução da maioria penal

LAERTE BESSA

A Câmara Federal está discutindo a Proposta de Emenda à Constituição que propõe reduzir a maioria penal, tornando imputáveis menores de 18 anos que cometam crimes. É um longo debate. A essa emenda estão vinculadas outras 37 proposições no mesmo sentido.

Ninguém no Brasil de hoje é capaz de acreditar que um cidadão de 16 anos que pode, de acordo com a Constituição, votar e trabalhar, não seja capaz de distinguir o certo do errado, não saiba a diferença entre o que é e o que não é crime.

Essa é uma questão que move a sociedade e que provoca críticas, todas bem-vindas e que devem ser analisadas. Tudo muda: os homens, a sociedade, os costumes, a vida. Por que não mudar as leis?

O artigo 228 da Constituição, que está em questão na Comissão Especial da qual tenho a honra de ser relator, é claro quando diz que "são penalmente inimputáveis os menores de 18 anos", mas o próprio artigo abre espaço para discussão quando coloca os menores de 18 anos "sujeitos às normas da legislação especial". Essa revisão é hoje um imperativo do nosso tempo.

Os críticos da redução da maioria penal dizem que ela não vai acabar com a criminalidade. Prova-

Ninguém no Brasil de hoje é capaz de acreditar que um cidadão de 16 anos não tenha a capacidade de distinguir o que é e o que não é crime

velmente estão certos. Pode ser que ela diminua, mas não se trata disso. Punir criminosos com cadeia não tem a ver com impedir que outros cometam crimes. Serve para punir quem cometeu o delito.

A resposta que a sociedade cobra das autoridades é o combate à impunidade. Um menor de idade que comete um crime hediondo —um latrocínio, por exemplo— ou que é reincidente em crimes violentos, deve pagar pelos seus crimes.

A sociedade precisa educar seus jovens. Esse é outro esforço que o Estado precisa fazer. Não se trata de punir com prisão jovens que cometeram pequenos delitos. Trata-se de acabar com a impunidade.

Até 12 anos, todos são crianças e, por isso, são protegidos pela lei. Acima dessa idade, entre 12 e 16 anos, defendemos que só serão punidos aqueles que cometerem crimes hediondos. Acima de 16 anos, que todos sejam tratados igualmente. Além disso, defendemos que todas

as alterações aprovadas sejam submetidas a um referendo popular.

Feito isso, ainda restará muito a fazer. Além do investimento em educação, será preciso estabelecer penas mais duras para aliciamento e corrupção de menores. Nesse sentido, apresentei o projeto de lei nº 1.234/15, que tipifica a corrupção de menores como crime hediondo e amplia a pena para quem a pratica.

Diz-se que a cadeia não serve para recuperar os condenados que tenham entre 16 e 18 anos. O sistema penitenciário é outro problema da nossa insegurança diária. Mas, se não serve para esses criminosos, não serve para nenhum outro.

É óbvio que é preciso reformular o sistema penitenciário, e a Câmara Federal também está trabalhando nisso por meio de uma CPI que tem entre suas tarefas a de apontar soluções para essa situação gravíssima.

A população não é culpada por nosso sistema penitenciário não funcionar. Oferecer impunidade a criminosos não é a solução que a sociedade espera, não é justo com o cidadão correto. É nossa obrigação, como parlamentares, darmos respostas à sociedade.

LAERTE BESSA, 61, deputado federal pelo PR-DF, é relator da Comissão Especial de Redução da Maioridade Penal da Câmara dos Deputados

10 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Maioridade penal

A **Folha** tem ressaltado com frequência a falta de estatísticas para definir a maioridade penal ("Informação de menos", "Opinião", 9/6). Dessa forma, trata a segurança do cidadão como um experimento de laboratório que, para ser válido, precisa estar dentro de uma margem de erro de aceitação. O menor infrator não comete um crime inadvertidamente e, se o comete, deve ser retirado da sociedade não como medida punitiva, mas como medida preventiva.

FRANCISCO MANOEL DE SOUZA BRAGA
(Rio Claro, SP)



Basta as secretarias estaduais de segurança pública não enviarem os dados para um cadastro nacional e não termos quaisquer mudanças na abordagem da redução da maioridade penal. Está claro que o jornal apoia a manutenção do status quo. Para muitos, a manutenção da maioridade penal é simplesmente a manutenção da impunidade.

ROBERTO PEREIRA DA SILVA
(Campina Grande, PB)



A sociedade brasileira é hipócrita. Os jovens aprendem pelo exemplo, e exemplos de delinquência e desonestidade não faltam neste país. São esses políticos que vão determinar a maioridade penal? Desvio de dinheiro não é roubo? Não mata? Se a corrupção for punida exemplarmente, ensinaremos aos jovens que o crime não compensa.

MARZA ANTONIA DE SOUZA (Guarulhos, SP)

FOLHA DE S. PAULO

Professores do Paraná encerram

paralisação

Sem férias, ano letivo
pode ir até fevereiro

10 JUN 2015

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Após uma paralisação de 44 dias, que envolveu confronto com policiais e protestos de milhares de pessoas contra a gestão Beto Richa (PSDB), os professores do Paraná encerraram nesta terça-feira (9) a greve da categoria.

A paralisação criou desgaste ao governo Richa, reeleito no primeiro turno em 2014 e hoje em crise financeira.

O ponto mais crítico ocorreu no fim de abril, quando uma ação policial deixou quase 200 feridos em um protesto dos grevistas contra uma mudança na previdência dos servidores. Aprovado o projeto, a categoria seguiu a greve pelo reajuste salarial.

O governo, que antes se recusava a cobrir a inflação do último ano, ofereceu 1% de ganho real aos servidores em 2017, além de cobrir a inflação de 2015 e 2016.

“Nós teremos uma perda de massa salarial por um período, mas nossos direitos estão assegurados”, discursou o presidente do sindicato, Hermes Leão.

O governo do Paraná aceitou não descontar as faltas dos grevistas, nem punir diretores que fecharam escolas.

O calendário de quase 1 milhão de alunos, porém, foi afetado. O ano letivo deve se estender até 23 de dezembro, podendo chegar a fevereiro.

As férias de julho e recessos em feriados foram cancelados. Aulas aos sábados também não estão descartadas.

Ainda estão em greve professores das redes de São Paulo, Tocantins e Sergipe.

10 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

STF tende a liberar biografia não autorizada

Gilmar Mendes diz que Justiça já tem meios para barrar abusos; para Marco Aurélio, obra autorizada é publicidade

Supremo começa a votar hoje ação de editores contra artigos que abrem brechas para censura a livros

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) deve começar nesta quarta-feira (10) a definir um capítulo crucial da polêmica sobre a necessidade ou não de autorização prévia para a publicação de biografias. Segundo ministros da corte, a tendência é que o tribunal libere biografias não autorizadas.

Os ministros vão avaliar se é legal a aplicação a livros biográficos de dois artigos do Código Civil segundo os quais sem autorização prévia escritos sobre pessoas com fins comerciais podem ser proibidos. O caso se arrasta desde 2012, quando a Anel (Associação Nacional de Editores de Livros) questionou no Supremo a legalidade da aplicação.

Segundo o ministro Gilmar Mendes, a tendência é que a maioria do Supremo entenda que os artigos não se aplicam a biografias. Ele disse que a Justiça já possui instrumentos para corrigir eventuais distorções nesses casos, como punições para calúnia e difamação, assim como ocorre em relação à liberdade de expressão.

“A gente sabe que em direito comparado há muita discussão [sobre essa questão], sempre a posteriori. Há

toda discussão, ponderação sobre a proteção da intimidade, a defesa da memória dos mortos”, afirmou o ministro.

“[As distorções devem ser discutidas a posteriori,] como de resto acontece hoje também no que diz respeito à liberdade de expressão, de imprensa em geral, matéria criminal, indenização.”

O ministro Marco Aurélio Mello disse que o julgamento vai avaliar se as normas do código são harmônicas com a liberdade de informação, artística, de expressão e científica.

“Teremos de decidir se realmente há biografia ou publicidade, porque a partir do momento em que você condicione a autorização do biografado tudo sinaliza que haverá publicidade. Eu só acredito de início em biografia se houver independência daquele que escreve”, disse, ressaltando que não estava antecipando seu voto.

Para Marco Aurélio, é preciso levar em consideração que a pessoa que busca a visibilidade de início não tem a mesma privacidade do cidadão comum. “A nós leitores interessa a verdade. Não algo que seja para ficar na vitrine simplesmente e enaltecer o biografado.”

DURAÇÃO

A expectativa é que o julgamento possa durar até duas sessões.

O caso é relatado pela vice-presidente do Supremo, ministra Cármen Lúcia. Além dos

votos dos dez ministros que participarão da sessão, oito entidades devem se posicionar no plenário sobre o debate —entre elas o Instituto Amigo, ligado ao cantor Roberto Carlos, um dos protagonistas da guerra sobre as biografias.

O cantor, que já vetou uma biografia sobre ele em 2007 (“Roberto Carlos em Detalhes”, de Paulo Cesar de Araújo), defende o direito à intimidade e a necessidade de autorização para a publicação de biografias. Ele deve ser representado por seu advogado no julgamento.

Roberto Carlos criou o instituto em 2013 após deixar o grupo Procure Saber, que reuniu Caetano Veloso, Chico Buarque, Milton Nascimento, Erasmo Carlos e Gilberto Gil, entre outros, para se posicionar contra as biografias não autorizadas.

Além de setores da classe artística, parte dos políticos também resiste à liberação. Em meio à batalha, o Congresso começou a discutir a questão. Os deputados chegaram a aprovar um texto que libera as biografias sem autorização, mas o projeto ainda aguarda aval do Senado.

10 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Ação no STF foi plano B de editores em cruzada

Associação nasceu para ir ao Supremo porque caso emperrou no Congresso

‘Todo editor precisa ser grato à lambança de Paula Lavigne’, diz Carlos Andreazza, do grupo editorial Record

RAQUEL COZER
COLUNISTA DA FOLHA

A ação de inconstitucionalidade que será votada nesta quarta (10) no Supremo, que pode pôr fim à autorização prévia para a publicação de biografias no Brasil, foi a segunda grande cartada de editores numa batalha que se arrasta desde 2011.

Naquele ano, com apoio do setor editorial, o então deputado Newton Lima (PT-SP) apresentou na Câmara um projeto de lei para alterar os artigos do Código Civil que vinham sendo usados como argumento pelos defensores da necessidade de autorização.

Meses depois, sob o comando do editor Roberto Feith, foi criada a Anel (Associação Nacional dos Editores de Livros), especificamente para levar a questão ao STF.

“Como a questão das biografias não avançava no Congresso, entramos com a ação no STF em 2012”, diz Feith, atual vice-presidente do sín-

dicato dos editores e representante das editoras Objetiva e Companhia das Letras.

Em outubro de 2013, a associação acabou encontrando em seu maior oponente o grande impulsionador de sua causa. Foi quando o grupo Procure Saber, capitaneado por Paula Lavigne, se juntou a Roberto Carlos para tentar manter a exigência de autorização para biografias que a balança pendeu para o lado dos editores.

“Se o mercado tivesse encomendado aquela trapalhada do Procure Saber, não teria resultado tão extraordinário. Todo editor de não ficção brasileira precisa ser grato à lambança de Paula Lavigne”, diz Carlos Andreazza, editor-executivo da Record, que nos últimos anos publicou biografias não autorizadas de José Dirceu e Eike Batista.

REVIÁVOLTA

Curiosamente, aquela primeira vitória dos editores — emplacar, em 2011, um projeto de lei para esclarecer que os artigos do Código Civil não se referiam a biografias — pode virar contra o feiticeiro.

Em 2014, às vésperas de ser votado pela Câmara, o projeto de Newton Lima (PT-SP)

ganhou uma emenda do então deputado (hoje senador) Ronaldo Caiado (DEM-GO).

Com o argumento de agilizar processos judiciais, o texto da emenda diz que “a pessoa que se sentir atingida em sua honra, boa fama e respeitabilidade” pode pedir na Justiça “a exclusão de trecho que lhe for ofensivo em reprodução futura da obra”.

Foi assim que o projeto chegou ao Senado, onde está em avaliação pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com relatoria do senador Romário (PSB-RJ).

Se a ação proposta pela Anel for aprovada pelo Supremo, o texto principal do projeto de lei de Newton Lima será inócuo — já que esclarece que os artigos não tratam de biografias, algo que já terá sido entendido pelo STF.

A emenda de Caiado, no entanto, pode representar um retrocesso, na avaliação da Anel. No entender da entidade, não haveria, em caso de aprovação no STF, mais razão jurídica para manter o projeto em tramitação, se o intuito for contribuir para a liberdade de expressão.

CONTINUA

10 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Procurado pela Folha, o gabinete do senador Romário informou que o projeto continua em tramitação.

Foi protocolado nesta terça (9) para votação pelo Senado com ligeira alteração no texto da emenda. Em vez de “honra, boa fama e respeitabilidade”, a emenda permite a tentativa de exclusão de trechos em casos de “fato falso, ofensa à sua reputação, dignidade ou decoro”.

Caiado diz discordar do argumento de que a emenda cerceie as biografias. “O que ela vai dar é um trâmite mais rápido em processos quando o que foi colocado no texto não condiz com a realidade ou não tem consistência, sem que o cidadão precise passar por 300 etapas, Tribunal de Justiça, STJ, nada disso.”

O QUE VEM A SEGUIR

1 O que acontece se a ação de inconstitucionalidade proposta pela associação de editores for acolhida no Supremo Tribunal Federal?

O resumo da decisão será publicado no dia seguinte no Diário de Justiça da União. Automaticamente, a publicação de biografias escritas e audiovisuais não autorizadas estará liberada em todo o território nacional.

2 Havendo a aprovação, qualquer biografia cuja publicação esteja proibida poderá voltar a ser editada?

Não. A decisão não alcançará casos já definitivamente julgados. Já casos em andamento ou futuros terão que se adequar à decisão do STF.

3 Com a aprovação, nenhuma biografia mais precisará de autorização?

Não será mais possível ao biografado ou a herdeiros vetar a publicação, mas estes podem ajudar ou não com documentos e entrevistas conforme concordem ou discordem da obra.

4 O que acontecerá com biografias que contenham informações falsas?

Casos de calúnia, injúria ou difamação podem levar o biografado a ser responsabilizado civil e penalmente. Em casos extremos, o livro pode vir a ser retirado de circulação.

5 E se o Supremo não acolher a ação?

Continua a valer a exigência de autorização prévia, algo que poderá ser mudado com a aprovação de projeto de lei sobre o tema no Senado.

FOLHA DE S. PAULO

RUY CASTRO

Nas mãos do STF

10 JUN 2015

RIO DE JANEIRO - Há 20 anos, em 1995, meu livro "Estrela Solitária — Um Brasileiro Chamado Garrincha", biografia do craque, foi recolhido das livrarias e impedido de circular por um juiz que acatou uma queixa de dois advogados representando as filhas do jogador. Eu não lhes pedira autorização para escrever sobre seu pai. De fato, não me ocorreu extrair um documento assinado autorizando-me a trabalhar.

E não me faltaram oportunidades. Desde 1993, eu fora oito vezes a Pau Grande, subdistrito de Magé (RJ), ao pé da Serra dos Órgãos, onde moravam sete das oito filhas de Garrincha com dona Nair, sua primeira mulher. Ali moravam também Iracy, sua namorada de infância, e a linda filha de ambos, Márcia. Visitei-as todas, várias vezes. Serviram-me cafezinho, filaram-me cigarros e nunca suspeitei que se opunham ao meu livro.

Graças ao estilista Luiz de Freitas, dono da Mr. Wonderful e nascido na região, fui convidado às casas de 23 outros habitantes de Pau Grande, velhos operários da América Fabril, onde Garrincha trabalhara em criança. Eram a memória viva da tecelagem no Brasil — pensei até em, um dia, escrever sobre eles. Já estavam há muito em Pau Grande quando Amaro, pai de Garrincha, mudou-se para lá, em 1925, e acompanharam a gravidez de dona Carolina, que, em 1933, resultaria no pequeno Mané.

Em Bangu, bairro operário do Rio, conheci Vanderlea (não a cantora), última mulher de Garrincha, com quem ele tivera sua filha Livia, a quem ajudei a fazer os deveres escolares nas duas tardes que passei com elas. Umas pelas outras, todas essas mulheres responderam a centenas de minhas perguntas. Mas não lhes pedi autorização, e todas me processaram.

O STF julga hoje, em Brasília, se o Brasil já tem idade para escrever sua própria história, ou se continuará precisando pedir autorização.

10 JUN 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LUIZ AUGUSTO DUK

TJPR se manifesta a respeito das reivindicações

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a propósito da notícia da manutenção do movimento de paralisação pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná – SINDIJUS PR, esclarece, por meio de nota pública que, “a despeito do cenário econômico desfavorável e da conhecida restrição financeira a atingir o planejamento orçamentário do Poder Judiciário e a exigir esforços de todos, não tem deixado de atender, com seriedade, transparência e responsabilidade, os reclamos dos servidores no que direcionados à melhoria da prestação dos serviços judiciários e possíveis desde logo, em particular na preservação do salário.”

E prossegue a nota do TJ dizendo que: “Nesse sentido, no atendimento às reivindicações: A manutenção da proposta encaminhada à Assembléia Legislativa do Estado de reajuste salarial de 8,17%, representativa da reposição integral da inflação medida pelo IPC-A de maio de 2014 a abril de 2015; A determinação de restabelecimento do atendimento a aposentados e pensionistas no âmbito do SAS; A constituição do Comitê Gestor Regional, nos moldes do que prevê a Resolução nº. 194 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), igualmente com a participação de representantes dos órgãos e categorias interessadas, cujo objetivo institucional é o aprimoramento, “em caráter permanente e prioritariamente”, dos serviços judiciários de primeira instância, e em cujo âmbito deverão ser discutidas as medidas necessárias à melhoria do serviço prestado em 1º Grau, incluindo a implementação de adicionais de qualificação e de gratificações para escrivão e secretário do Juizado Especial e a revisão dos planos de carreiras e de remuneração dos respectivos cargos; A constituição de Comissão de alto nível, com a participação de representantes das categorias interessadas, visando o estudo e a definição de melhores parâmetros para a implantação da Central de Mandados de que trata a Resolução nº. 139/2015 do Órgão Especial; A deflagração do procedimento necessário à efetivação do processo de relotação dos servidores do 1º Grau de jurisdição; e o processamento, pelos caminhos burocráticos próprios, de todos os pedidos formalmente apresentados pelos servidores.”

10 JUN 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Especialistas criticam requisição de juiz auxiliar para instâncias superiores

O grande número de juízes auxiliares nos tribunais estaduais foi criticado por debatedores no seminário Independência e Transparência no Judiciário, ontem, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Segundo especialistas, essa categoria de magistrados têm menos garantias e, por isso, está sujeita a pressões ideológicas.

O presidente da Associação Juízes pela Democracia, André Augusto, disse que alguns tribunais optam por manter os auxiliares requisitados de outras instâncias do Judiciário em vez de fazer concurso interno para preencher a vaga de juiz titular. "Eles podem ser tirados dos seus locais de trabalho por uma mera decisão do presidente do Tribunal de Justiça", afirmou.

A possibilidade de remoção dos juízes auxiliares, que não decidirem de acordo com a visão da presidência do tribunal é uma das maneiras usadas para controlar o trabalho desses magistrados, ressaltou o juiz. "O poder de designação de magistrados configura um desses mecanismos sutis [de controle]."

Para o professor da Faculdade de Direito da USP Maurício Zanóide, a falta de normas legais e administrativas permite que os juízes sejam designados ou removidos das varas de forma arbitrária.

O tribunal consegue, sem critério administrativo, sobrepor-se à Constituição, selecionar e dar poder aos juízes auxiliares, destacou Zanóide.

Na opinião do professor, o fato de o orçamento dos tribunais estar vinculado aos governos estaduais é outro fator que impede a completa independência do Judiciário. "Quem paga manda", disse Maurício Zanóide. Ele acrescentou que "o Judiciário só será efetivamente independente quando tiver dotação orçamentária própria."

Um levantamento feito pela organização não governamental Conectas, apresentado durante o seminário, mostrou que o Departamento de Inquéritos Policiais do Tribunal de Justiça de São Paulo conta com apenas um juiz titular e 15 auxiliares.

10 JUN 2015

GAZETA DO POVO

» RESOLUÇÃO

Concurso para juiz terá cota de 20% para negros

O Conselho Nacional de Justiça aprovou nesta terça-feira (9) uma resolução determinando que no mínimo 20% das vagas em concursos públicos para juízes e servidores do Judiciário serão reservadas para negros. A medida tem efeito para o ingresso na carreira de magistratura em todos os tribunais do país e terá validade até 2024 a partir da publicação da norma, nos próximos dias.

O Supremo Tribunal Federal (STF) e o CNJ já adotam a cota para preencher vagas para servidores. Poderão concorrer às vagas reservadas a negros quem se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição no concurso público.

Segundo dados do CNJ de 2014, apenas 1,4% dos 16.812 juízes do Brasil se autodeclararam pretos e 14% se identificaram como pardos.

“Estamos diante de um momento importante, pois é primeira vez que um dos poderes da República reservará uma cota para cidadãos oriundos de mais de 50% da população que não têm acesso aos cargos de poder nesse país”, disse o presidente do STF e do CNJ, Ricardo Lewandowski.

O conselheiro Fabiano Silveira se posicionou contrário à medida afirmando que a ação poderia ser ineficaz, uma vez que diversos tribunais não conseguem preencher os postos para magistratura. Segundo ele, seus assessores fizeram uma pesquisa e identificaram que no último concurso para juízes federais na 2.ª Região (RJ e ES) foram aprovados 30 candidatos para 56 vagas. No concurso da 3.ª Região (SP e MS), foram selecionados 23 concorrentes para 30 vagas, por exemplo.

Em 2013, a presidente Dilma Rousseff propôs ao Congresso a adoção de reserva mínima de 20% das vagas de concursos públicos federais para afrodescendentes. Aprovada em 2014 pelo Congresso, a medida vale até 2024.

10 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CARLOS AYRES BRITTO

"Cidadania é para ser ativada", diz ex-ministro do Supremo

Amanda Audi

ENTREVISTA

Carlos Ayres Britto, ex-ministro do STF.

O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Britto falou à *Gazeta do Povo* sobre o exercício da cidadania por meio de manifestações populares. Também comentou a sua ideia para a PEC da Bengala: que os magistrados tivessem mandatos, e não cargos vitalícios.

Como o senhor avalia a importância de um concurso que premia a produção acadêmica sobre manifestações populares?

É um estímulo à chamada democracia via cidadania, uma espécie de cidadania direta. Ao lado da soberania popular, a Constituição fala de cidadania. E cidadania é para ser ativada. O povo nas ruas é expressão da cidadania. O povo se manifestando de modo direto, sem mediações, mostra seu interesse pela cidade-estado. Então premiar iniciativas favorecedoras do exercício da cidadania é estimulante. O cidadão hoje traça uma agenda para o país que lhe parece favorecedora, como eliminação de desperdícios de recursos públicos. E o país ganha com isso, respira novos ares.



Ayres Britto destaca a importância do prêmio.

Como o Judiciário pode tratar a liberdade de imprensa diante da realidade da internet e das redes sociais?

Há uma lei, o Marco Civil da Internet, que vem na direção de plenitude de liberdade de expressão, sem cerceamento da manifestação do pensamento, de acesso livre à comunicação. A lei é boa e caminha nessa direção. Não vejo motivos de preocupação. A liberdade de expressão e democracia caminham de mãos dadas.

Se a PEC da Bengala fosse aplicada hoje, o senhor ainda poderia estar no Supremo. Qual a sua opinião?

A expectativa de vida do brasileiro subiu nos últimos anos. Ao que parece, é bom para o orçamento público, porque o dispêndio com pessoal passa a ser menor. Mas eu pessoalmente acho que, no âmbito dos tribunais, a PEC deveria ser aplicada apenas para futuras investiduras e não para as atuais, já

que elas entraram já sabendo que seriam afastadas aos 70 anos. E acho que o modelo de vitaliciedade nos cargos em tribunais deveria ser aperfeiçoado com a implantação de mandatos de nove a doze anos, sem possibilidade de recondução. Mas não faria cavalo de batalha sobre isso.

Qual o papel do STF no julgamento do caso Lava Jato?

O papel do Supremo é agir como sempre agiu, com imparcialidade, isenção, técnica. E adotando para o julgamento uma metodologia racional de trabalho para se fazer Justiça material aos entes.

Congresso quer mais rigor, mas estados não usam tempo máximo de apreensão

Relatório da Comissão Especial que analisa o projeto para baixar a imputabilidade penal de 18 para 16 anos será apresentado hoje

Raphael Marchiori e Agência O Globo

¶ Foco do Congresso Nacional neste mês, o tempo de apreensão de jovens infratores no Paraná entre 2008 e 2013 não foi maior do que dois anos. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a privação de liberdade por até três anos dependendo do ato infracional e do comportamento do adolescente no período sob a custódia do Estado. O Congresso e o governador paulista, Geraldo Alckmin, querem endurecer as leis para essa faixa etária.

O relator da Comissão Especial formada pela Câmara dos Deputados para discutir a Proposta de Emenda Constitucional 171/93 fará leitura do parecer do grupo nesta quarta-feira (10), às 14h30. Apesar de não querer adiantar essa conclusão — e também parecer não entender a

fundo toda a questão (leia mais nesta página), o deputado Laerte Bessa (PR/DF) já se posicionou favorável à mudança do artigo 228 da Constituição Federal, imputando criminalmente jovens a partir dos 16 anos. Hoje, a imputabilidade começa aos 18 anos. Ainda na terça-feira (9), a bancada do PSDB costurou um acordo para apoiar as três propostas em andamento por parlamentares do partido: a mudança infraconstitucional do Estatuto da Criança e do Adolescente aumentando o prazo de internação do menor de três para oito anos; a redução da maioridade penal para 16 anos em casos de crimes hediondos (neste caso seria ouvido o Ministério Público para depois o juiz decidir com base no Código Penal); e o agravamento da pena para o adulto que alicia menores de idade para o crime. Essas são as propostas defendidas por Alckmin, pelos senadores Aloysio Nunes Ferreira e Aécio Neves, respectivamente.

Apesar dessas propostas, entre 2008 e 2013, o tempo médio de internação nos Centros de Socioeducação (Censes) no Paraná não ultrapassou um ano em 86% dos casos. Os dados são da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (Seds), que ad-

ministrava os Censes até dezembro do ano passado. Neste ano, a atribuição passou para a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju), que disse que só conseguiria informar o tempo médio de internação de jovens que cometeram homicídios entre 2012 e 2014 no estado nesta quarta-feira (9).

São Paulo, segundo reportagem da *Folha de S. Paulo* do mês passado, também não costuma usar o máximo rigor do ECA. Segundo o jornal, apenas 12 dos 88 adolescentes que mataram ou estupraram no estado ficaram dois anos ou mais apreendidos. Os dados se referem a todos os casos que passaram pela Promotoria da Infância e da Juventude da capital entre agosto de 2014 e abril deste ano.

Esses 88 casos registrados na capital paulista correspondiam a 6,4% das infrações que geraram apreensões e foram analisadas pela promotoria. No Paraná, as apreensões por homicídio em 2013 corresponderam a 11% do total de internações.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

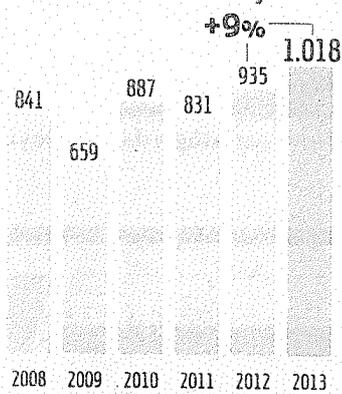
10 JUN 2015

Mesmo com esses números, a proposta de aumento do rigor na punição a jovens infratores está caminhando. A Comissão Especial deve votar o texto final na próxima quarta-feira (17) e o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB/RJ), afirma que a Casa votará a proposta ainda em junho.

RIGOR

O tempo de apreensão no Paraná não ultrapassou um ano para a maior parte dos jovens infratores. Veja os dados:

ENTRADAS INTERNACIONAIS



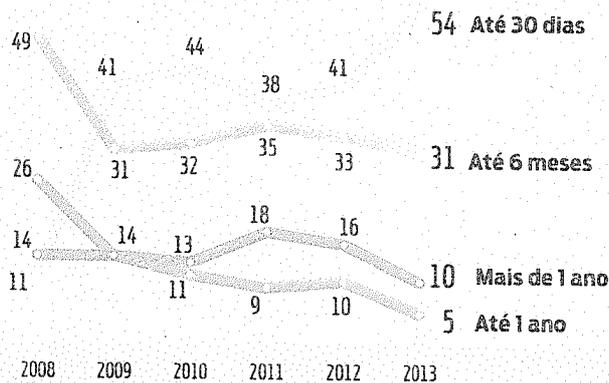
CASOS DE APREENSÕES POR HOMICÍDIO

Porcentual em relação ao total de entradas internacionais

Ano	Casos de Apreensões	Porcentual
2008	165	20
2009	88	13
2010	189	21
2011	128	15
2012	135	14
2013	112	11

TEMPO DE APREENSÃO

Em número de apreensões



Fonte: Seds. Infografia: Gazeta do Povo.

Ministro diz ser 'inaceitável' falta de dados

Além de não utilizarem o tempo máximo de privação da liberdade, os estados brasileiros ainda carecem de informações padronizadas sobre o assunto. No último domingo, a *Folha de S. Paulo* publicou balanço no qual apenas nove dos 27 estados apresentaram dados sobre a participação de jovens em crimes hediondos.

As informações estaduais, porém, não tinham padrão (algumas se referiam aos boletins de ocorrência e outras a casos já julgados) e apresentavam distorções — em sete estados, o percentual não passou de 15%. No Ceará e no Distrito Federal era superior a 30%.

Em março de 2015, a Presidência da República publicou nota para defender o adiamento da votação da PEC 171 na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. No texto, o governo informava que os casos em que os adolescentes provocam a morte de alguém correspondem a apenas 1% dos atos infracionais. Essas informações já chegaram a ser atribuídas ao Unicef, mas o órgão das Nações Unidas, apesar de ser contra a redução da maioridade penal, negou ser o autor do estudo.

Na segunda-feira (8), o ministro da Justiça Eduardo José Cardozo disse que é 'inaceitável' a falta de dados precisos sobre a participação de jovens nos crimes cometidos no país.

CONTINUA

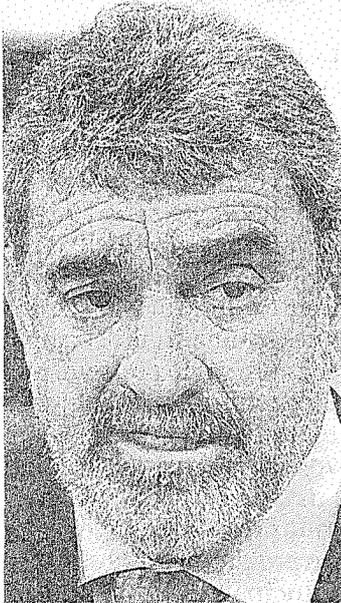
CONTINUAÇÃO LAERTE BESSA

Raphael Marchiori

ENTREVISTA

Deputado Laerte Bessa (PR/DF), autor da PEC 171/93 e relator da Comissão Especial da Câmara

Luis Macedo/Agência Câmara



“Acabando com a impunidade você inibe [o crime], né?”

O senhor lerá nesta quarta seu parecer sobre os trabalhos da Comissão Especial que discute a maioria penal. Quais as conclusões que chegou?

Ainda não posso adiantar nada agora. Hoje, estou pegando os deputados na casa, conversando.

Reportagem publicada no final de semana mostrou que o país tem poucos dados sobre o assunto. E o próprio ministro da Justiça concordou. O senhor acredita que o país tem dados suficientes que justifiquem uma redução da maioria penal?

Nós temos estatísticas para nossos pronunciamentos e elas são todas fidedignas. São estatísticas diversas.

10 JUN 2015

GAZETA DO POVO

E essas estatísticas indicam qual caminho?

Nenhuma estatística deixa de incluir ou não [determinado caminho].

Mas o senhor assina uma PEC que tenta reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos. Qual sua posição sobre o tema?

Minha posição pessoal sempre foi de reduzir. Porque eu acho que vai reduzir a criminalidade juvenil.

De que forma?

Acabando com a impunidade você inibe [o crime], né?. Hoje ele comete crime porque sabe que tem a impunidade. Vai reduzir o universo dos maiores que recrutam menores.

Mas o próprio ministro chamou nossas cadeias de medievais...

Mas isso todo mundo sabe que é, ué. Mas eles serão colocados em regime separado.

E o que o senhor acha de propostas como a do governador Geraldo Alckmin para aumentar o tempo de apreensão sem reduzir a maioria?

Três anos já não resolve. Ninguém fica os três anos. Você acha que [o adolescente] vai cumprir oito?

10 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Reajuste ao funcionalismo vai a votação hoje

Acordo prevê que o projeto de lei da recomposição salarial dos servidores não terá emendas

| *Euclides Lucas Garcia*

Com o fim da greve dos professores, a Assembleia Legislativa do Paraná começa a votar nesta quarta-feira (10), em plenário, o projeto de reajuste para o funcionalismo. Como a proposta não prevê a reposição inflacionária de 8,17% ainda neste ano, havia o temor de que deputados apresentassem emendas ao texto, reabrindo o conflito com os servidores. Diante disso, um acordo foi costurado para que nenhuma alteração seja apresentada e o projeto tramite normalmente, sem atropelo nem votações num único dia.

A proposta estabelece o pagamento de 3,45% (referentes à inflação de maio a dezembro de 2014) em uma única parcela em outubro deste ano. A inflação de 2015 será zerada em janeiro de 2016. Já as perdas inflacionárias de 2016 serão pagas em janeiro de 2017 — quando os servidores também ganharão um adicional de 1%.

Além disso, o projeto prevê a reposição do IPCA de janeiro a abril de 2017 a ser paga em 1.º

de maio daquele ano — quando a data-base do funcionalismo estadual voltará a ser em maio e não mais em janeiro.

Alívio

Desde que a proposta foi elaborada em comum acordo entre o Palácio Iguazu e diversos deputados — de situação e oposição — na semana passada, havia a expectativa sobre qual posicionamento teriam os professores em relação à oferta do governo. Tão logo os docentes decidiram encerrar a greve da categoria, os parlamentares aprovaram o texto na Comissão de Constituição e Justiça e de Finanças da Assembleia.

Um certo impasse, porém,

“Seguiremos a posição do Fórum [das Entidades Sindicais], que é contra a proposta.”

Tadeu Veneri (PT), deputado estadual, anunciando que a oposição vai votar contra o projeto.

“Não podemos trazer mais insegurança a quem está esperando uma solução.”

Tercílio Turini (PPS), líder dos deputados independentes na Assembleia.

permanecia em relação à postura de alguns deputados em manter posição na defesa dos 8,17% de reajuste. Alguns governistas defendiam, inclusive, a não votação do projeto caso emendas fossem apresentadas em plenário. No fim do dia, após intensas negociações, o presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB), entrou em acordo com a oposição: ofereceu a votação da proposta sem nenhuma pressa e recebeu a promessa de que não haverá emendas ao texto. Com isso, a matéria deve ser aprovada apenas na semana que vem.

Apesar do acordo, a banca de oposição anunciou que dará voto contrário ao projeto. “Seguiremos a posição do Fórum [das Entidades Sindicais], que é contra a proposta”, afirmou o líder oposicionista, Tadeu Veneri (PT).

Já o bloco “independente”, que por ora conta com 14 deputados, ainda não decidiu que posição adotará. “Ajudamos a construir essa proposta, que colaborou para encerrar a greve sem punição aos professores. Também acho que ela não é a ideal, mas não podemos trazer mais insegurança a quem está esperando uma solução”, defendeu o porta-voz do grupo, Tercílio Turini (PPS).

“Foi uma luta tremenda em busca de unidade. Com o fim da greve, voltamos à normalidade”, comemorou Traiano.

10 JUN 2015

GAZETA DO POVO

STF decide destino das biografias

Angieli Maros

Ajuizada pela Associação Nacional dos Editores de Livro (Anel) e apoiada por diversas instituições e intelectuais brasileiros, a Ação Direta de Inconstitucionalidade que pede o fim da autorização prévia para a publicação de biografias (ADI 4.815) será julgada nesta quarta-feira (10) no plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília.

A definição dos ministros deve encerrar definitivamente as polêmicas que envolvem o assunto — alvo de discussão desde 2002, quando tais publicações passaram a ser “controladas” pelo Código Civil.

Na época, nova regra estabelecida pela legislação definiu a possibilidade de proibir a “divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa”, em conteúdos expressos nos artigos 20 e 21 da constituição, que defendem também a vida privada como “inviolável”.

Desde então, a polêmica das biografias dividiu o país em dois grupos divergentes sobre o tema, bipolaridade que ganhou ainda mais fôlego em 2007, quando o cantor Roberto Carlos conseguiu tirar de circulação o livro “Roberto Carlos em Detalhes”.

Lançado quatro meses antes da decisão judicial que cedeu aos argumentos do artista, a obra foi recolhida das prateleiras sob a alegação de que seria uma ofensa à honra e invadiria a privacidade do artista.

Sem comentar muito o caso, o Rei, durante uma coletiva de imprensa para lançamento de um disco antes mesmo do caso ir aos tribunais, disse que muitas coisas escritas na obra o desagradaram.

Liberdade ou privacidade?

No embalo dos conflitos sobre a questão, em julho de 2012 a Anel recorreu ao STF na tentativa de alterar o cenário das publicações biográficas no país. O argumento da instituição é que a exigência da prévia autorização é uma forma de censura privada, lesiva à liberdade de expressão dos historiadores e literatos e prejudicial ao direito de informação de todos os cidadãos. O órgão também alerta para o efeito mercantil que a restrição pode gerar. Na opinião da Anel, presos ao que determina a atual legislação, os mercados editoriais e audiovisuais ficam à mercê dos escritórios de representação, que vêm nisso a oportunidade de “negociar” a preços abusivos as licenças para as obras, além de condenar o leitor à “ditadura da biografia única” — a autorizada pelo biografado. Na outra ponta, artistas que concordam com o trâmite da autorização antes de publicar biografias se agarram na esfera do direito à privacidade para defender suas posturas. No fim de 2013,

cantores renomados, como Caetano Veloso, Erasmo Carlos, Roberto Carlos (que já deixou o coletivo), Djavan e Gilberto Gil criaram a Procure Saber, associação voltada aos direitos dos criadores brasileiros e por meio da qual eles passaram a defender as restrições de biografias de personagens públicos.

“Nunca quisemos exercer qualquer censura. Ao contrário, o exercício do direito à intimidade é um fortalecimento do direito coletivo”, cita Gilberto Gil em um manifesto publicado pelo grupo em outubro de 2013.

Assim como esse grupo de artistas, outras entidades apoiam a necessidade de autorização para a produção biográfica. Na terça-feira (2), a Advocacia Geral da União (AGU) emitiu uma nota resguardando a intimidade e a vida privada dos cidadãos.

“A AGU, por sua vez, argumenta em manifestação encaminhada ao STF que a liberdade de expressão não deve ser exercida de forma a violar outros direitos fundamentais de igual hierarquia constitucional, entre eles o direito à privacidade, assegurado pelo artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal. (AM)

Youssef depõe em ação que pede a cassação da presidente Dilma

O doleiro preso Alberto Youssef prestou depoimento na manhã desta terça-feira (9) na sede da Justiça Federal em Curitiba na ação de investigação judicial eleitoral que pede a cassação da presidente Dilma Rousseff (PT) e do vice Michel Temer (PMDB). O processo, protocolado no fim do ano passado pelo PSDB, corre no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O advogado que representa o PSDB, José Eduardo Alckmin, disse que Youssef reiterou o que já havia dito em outros depoimentos e na delação premiada. "As informações que ele prestou confirmam tudo que havia sido dito, como a existência de um esquema de corrupção na Petrobras para permitir financiamento dos partidos políticos e candidatos", disse.

Os advogados de Dilma não quiseram gravar entrevista, mas afirmaram que, como a ação trata da campanha de 2014, não há provas de que tenha havido financiamento ilegal. O defensor do PSDB rebateu. "Entendemos que há indícios porque as empresas beneficiadas foram doadoras de campanha", disse Alckmin.

Outros depoimentos

No começo do mês, o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa também foi ouvido pelo TSE. Conforme Alckmin, há ainda outros pedidos de testemunhos, como do presidente da UTC Engenharia, Ricardo Pessoa.

10 JUN 2015

» ADVOGADOS

Câmara aprova lei de acesso a investigações do MP

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Federal aprovou, em caráter terminativo, projeto de lei para garantir o acesso de advogados a todos os documentos de investigações em andamento. O Estatuto da Advocacia já permite que os advogados solicitem peças de inquérito nas repartições policiais. A intenção do projeto é permitir que o mesmo aconteça em qualquer instituição responsável por investigações, como o Ministério Público (MP).

Há um mês, o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou o poder de investigação criminal do MP. Com a lei, os advogados também poderão requisitar acesso às investigações de procuradores e promotores.

O projeto, aprovado nesta terça-feira (9), é de autoria do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP). O texto altera o Estatuto da Advocacia para incluir a possibilidade de acesso às investigações em curso "em qualquer instituição responsável pela condução" do caso. O projeto agora será encaminhado ao Senado.

SP discute PEC para pagar precatórios

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), e o prefeito da capital paulista, Fernando Haddad (PT), participam nesta quarta-feira (10) de um encontro com o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para discutir uma proposta de emenda à Constituição (PEC) dos precatórios.

Os políticos reclamam do prazo dado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para pagamento dos precatórios. Em março, a Corte decidiu que estados e municípios têm até 2020 para quitar dívidas reconhecidas pela Justiça. "Nós estamos estudando uma PEC não é para prorrogar, nem dilatar o prazo, nem adiar, é como cumprir", disse Alckmin.

A ideia com a PEC é permitir que 30% dos depósitos judiciais não tributários sejam usados para pagamento de precatórios e que se possa usar também para esta finalidade 75% dos depósitos judiciais tributários.

10 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Senado autoriza registro de bebês que nascem mortos

O Senado aprovou na terça-feira (9) projeto que autoriza os pais a registrarem com nome e sobrenome os bebês natimortos (que nascem mortos). A legislação prevê certidão de nascimento e de óbito nesses casos, mas somente são incluídos os nomes dos pais. Com a mudança, os bebês também poderão ser registrados, apesar de terem nascido mortos. O projeto segue para sanção da presidente Dilma Rousseff (PT). Pelo texto, o registro do nome só ocorrerá se essa for a vontade dos pais. O projeto altera a Lei dos Registros Públicos para permitir a inclusão do nome do bebê. O Superior Tribunal de Justiça já reconheceu esse direito e, em alguns estados, como São Paulo, há leis que garantem o registro aos pais de natimortos. A legislação atual determina o registro para bebês que nascem depois de 20 semanas de gravidez, com mais de 500 gramas ou 25 centímetros.

BESSA

Quase centenário

Fundado em 1917, o Instituto dos Advogados do Paraná promove, hoje, jantar comemorativo aos 98 anos da entidade. Além do aniversário, o evento vai lançar a terceira edição do prêmio Francisco Cunha Pereira Filho, que esse ano tem as manifestações populares e o regime democrático como tema. Presidente do IAP, José Lúcio Glomb espera a participação de até 300 pessoas no jantar por adesão, que será no Graciosa Country Club.

•••

Com o valor de R\$ 50 mil para o primeiro colocado, o prêmio é um dos maiores do Brasil para concurso de monografias jurídicas.

10 JUN 2015

GAZETA DO POVO

HSBC vai sair do Brasil e demitir 50 mil no mundo

Em comunicado oficial, instituição britânica decreta ainda o fim das atividades na Turquia. Bradesco, Santander e Itaú estão na briga pelos ativos brasileiros

LONDRES

Agência O Globo e Folhapress

O HSBC Holdings, o maior banco da Europa, anunciou nesta terça-feira (9) um plano estratégico para restaurar os lucros e o crescimento até 2017. Para isso, vai encerrar suas atividades no Brasil e na Turquia, o que reduzirá seus custos em entre US\$ 4,5 bilhões e US\$ 5 bilhões, e eliminar quase 50 mil postos de trabalho em todo o mundo.

De acordo com a instituição, 25 mil empregos serão cortados na venda de suas operações no Brasil e na Tur-

quia. Não está claro ainda o prazo de encerramento de atividades nos dois países tampouco as datas das demissões. No caso do Brasil, o HSBC só continuará funcionando para grandes corporações. De 20 mil a 25 mil vagas em tempo integral, ou 10% da força de trabalho, serão cortadas no restante do mundo. Só no Reino Unido, 8 mil postos serão fechados.

“Reconhecemos que o mundo mudou e precisamos mudar com ele”, disse o diretor-presidente Stuart Gulliver. “Estou confiante que nossas ações vão permitir atingir nossas previsões de crescimento e aumentar o valor para os nossos acionistas.” O plano de corte terá um custo de US\$ 4 bilhões a US\$ 4,5 bilhões até 2017, segundo o comunicado do HSBC.

Fontes próximas à negociação afirmaram à agência Bloomberg que o Bradesco deve desembolsar entre US\$ 3,2 bilhões e US\$ 4 bilhões pela unidade brasileira do HSBC, que não é rentável — em 2014, teve um prejuízo de R\$ 441 mi-

lhões — e tem 853 agências no país. De acordo com o analista do Deutsche Bank Tito Labarta, a unidade brasileira está avaliada entre US\$ 3,2 bilhões e US\$ 4,6 bilhões.

O Bradesco estaria disposto a pagar em dinheiro, segundo as fontes. Além disso, o Bradesco teria mais facilidade de integrar os ativos e de obter aprovação do governo do que um banco estrangeiro como o Santander, que também fez uma oferta. O espanhol Santander é o segundo banco com maior probabilidade de comprar o HSBC.

A compra, no entanto, não seria suficiente para o Bradesco passar o Itaú Unibanco em ativos. O HSBC é o sétimo maior banco do país em ativos, segundo dados dos balanços dos bancos. O Bradesco passaria a ter R\$ 1,18 trilhão em ativos comparado com R\$ 1,3 trilhão do Itaú. O Banco do Brasil é maior do país, com R\$ 1,54 trilhão.

O Itaú também fez uma oferta, mas teria menos interesse por já ter o maior valor de mercado no Brasil.

CONTINUA

10 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Adeus do HSBC reduzirá opções de crédito

▮ A decisão do HSBC de vender suas operações no país deve reduzir as opções dos clientes, que deverão ter ainda menos poder de escolha na hora de contrair crédito. De acordo com analistas, o mais provável é a venda para o Bradesco ou para um banco já em operação no Brasil, gerando maior concentração no setor. Isto deve levar a demissões e, no longo prazo, ao fechamento de agências.

O economista da consultoria Lopes Filho & Associados João Augusto Salles avalia que num primeiro momento haverá prejuízo para o cliente. "É muito po-

der nas mãos dos bancos e isso pode se refletir nas tarifas. O banco ficará com mais poder de barganha para elevar suas tarifas. Mas há outra corrente de pensamento, que é a da busca por eficiência. A concentração bancária sobe, mas a eficiência dos bancos também. Isso pode ser repassado ao consumidor. Num primeiro momento a concentração bancária será nociva, mas, conforme o banco absorver completamente o HSBC, ele ganhará eficiência e poderá repassar isso." Para Salles, este processo levaria pelo menos dois anos para se concretizar. O analista de instituições financeiras da Austin Rating, Luis Miguel Santacreu, por sua vez, avalia que os ganhos para os

correntistas serão nulos. "Infelizmente esse mundo ideal da concorrência entre bancos não tem acontecido. Os bancos públicos tentaram fazer este papel [de conceder crédito mais barato], mas não estão fazendo mais. Não acho que vai ter benefício para o cliente."

O professor de economia do Ibmec Alexandre Espírito Santo afirma que embora o cliente fique com menos opção de crédito, o sistema financeiro brasileiro deverá ser fortalecido com a operação. "O sistema bancário brasileiro funciona meio cartelizado, mas muitos dos que criticam isso não olham o outro lado. Por causa desta concentração, o nosso sistema é muito sólido."

10 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Um ano que não acaba

Zuenir Ventura viu 1968 como o ano que não terminou. Para nós, 2015 só termina em fevereiro de 2016 em função da greve ontem encerrada dos professores. E bastou isso para que os deputados, bem no estilo de sempre, já aprovassem a mensagem na CCJ e fixassem o prazo até hoje para liquidar a fatura e deixar a quem servem, o governo pródigo, em paz.

Cada escola, conforme ficou acertado, cuidará da recomposição do calendário e tudo termina sem sanções contundentes à APP-Sindicato, à exceção da multa de R\$ 1,4 milhão fixada pelo Judiciário e indispensável, em termos pedagógicos, para que se perceba que não existe greve sem ônus, já que o maior foi dos alunos e pais, enfim da sociedade.

Quem sai mais chamuscado de tudo isso é o governo, inclusive com a certidão emitida pelo secretário Mauro Ricardo Costa de péssimo gestor por haver gasto o acumulado de 72% nos dispêndios com pessoal mais encargos. Essa é menos grave do que o massacre de 29 de abril, mas funciona como tatuagem e que pega forte na imagem do político que ocultava isso com jogadas de marketing, o que é de uma irresponsabilidade piramidal.

Aos professores, obtida, como sempre, a anistia dos dias parados, restou, embora em votação difícil, a consciência da derrota porque pela vez primeira, desde 2007, não obteve o reajuste automático da inflação acumulada. Por sinal que o público no estádio de Vila Capanema era menos da metade do registrado no auge da folia, evidência maior do processo de desgaste da parede.

De outro lado, o que os lulopetistas pretendiam (criar barragem para neutralizar a roubalheira e os miasmas do assalto à Petrobras) não foi obtido e tiveram ainda que saber da falação do Youssef sobre a participação de Dilma Rousseff nas questões da estatal e que podem embasar a fundamentação do tão falado e sempre transferido pedido de "impeachment" do tucanato.

AGENDA

Maioridade Penal

Londrina - Nesta quarta-feira, dia 10 de junho, a Comissão de Direitos Humanos da OAB-Londrina, coordenada pelo advogado Paulo Magno, traz para debate um dos importantes temas em discussão atualmente: a redução da maioridade penal. Com a participação do delegado do Gaeco, Alan Flore, e da juíza da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Londrina, Cláudia Catafesta, a discussão terá início às 19 horas, na sede da OAB-Londrina (Rua Parigot de Souza, 311) e é aberta a todos os interessados.

10 JUN 2015

BEM PARANÁ

Seminário aborda impactos do Novo Código de Processo Civil nos serviços Notariais e Registrais

O Instituto de Estudos dos Escrivães, Notários e Registradores do Paraná (Inoreg) está com inscrições abertas para o II Seminário Paranaense de Direito Notarial e Registral. O evento, destinado a juristas, notários, registradores, magistrados e estudantes de Direito, buscará um enfoque prático para superar os desafios do setor. Entre os destaques da programação estão a palestra sobre os impactos do Novo Código Processual Civil nos serviços Notariais e Registrais, assunto que será abordado pelo doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (USP) e especialista em Direito Notarial e Registral, Christiano Cassettari. O encontro acontece no próximo dia 11 de julho, em Foz do Iguaçu, e as vagas são limitadas.

A segunda edição do seminário vai contar com importantes nomes no cenário de Direito Notarial e Registral no Brasil. Estão previstas palestras com o professor de Direito Tributário, Antônio Herance Filho sobre "DOI: Declaração sobre Operações Imobiliárias", onde irá lançar um livro sobre o tema abordado; também com o mestre em Direito Político e Econômico e especialista em Direito Comercial, Fernando Candido da Silva, que abordará o tema "Da natureza jurídica da atividade notarial e registral: o manejo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)" e com a professora do Inoreg e autora do livro "Registro de Imóveis", Eliane Folle, que abordará a "Lei nº 13.097/2015 – Alterações Polêmicas nos serviços notariais e registrais".

Também participam como palestrantes o membro da diretoria do Colégio Notarial do Brasil e Oficial Titular do 26º Tabelionato de Notas de São Paulo, Paulo Roberto Gaiger Ferreira, que falará sobre "A Ata Notarial no Novo Código de Processo Civil", e o mestre em Direito e Estado, além de autor do livro "Responsabilidade Civil do Estado Decorrentes de Atos Notariais e de Registros", Hércules Alexandre da Costa Benício, que na oportunidade, abordará o "Código do Consumidor frente aos serviços extrajudiciais".

Ao final do evento, o registrador de imóveis e secretário geral do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (Irib), José Augusto Alves Pinto, mediará um debate com os participantes sobre todos os temas discutidos durante o encontro. Informações e inscrições pelos telefones (41) 3014-6699 e (41) 9698-7633 com Ana Cláudia ou pelo e-mail anaclaudia@inoreg.org.br.

Jurisprudência

Não é ilegal a prisão provisória decretada para resguardar a ordem pública

Não é ilegal o encarceramento provisório decretado para o resguardo da ordem pública, em razão da gravidade in concreto dos fatos, indicadores da periculosidade dos pacientes que, fingindo portar uma arma de fogo, adentraram em um coletivo cheio de pessoas e anunciaram um assalto, fazendo um "arrastão" dentro do ônibus, levando o dinheiro que estava sob a custódia do cobrador e, também, os pertences dos diversos passageiros. O juízo de primeiro grau ressaltou, ademais, que "o fato revestiu-se de especial gravidade, visto que um dos assaltantes teria ameaçado desferir um tiro no motorista, causando pânico nos passageiros, que suplicaram para que ele parasse o veículo". No tocante ao paciente Daniel, a necessidade da medida extrema é ainda mais evidente, como ressaltado pelas instâncias ordinárias, na medida em que responde a outros dois processos criminais pelos delitos de furto e roubo, bem como possui uma condenação transitada em julgado - também por roubo -, o que indica reiteração delitiva. Nesse contexto, indevida a aplicação de medidas cautelares alternativas à prisão, porque insuficientes para resguardar a ordem pública. Ordem denegada. Decisão do Sexta Turma do STJ. HC n. 2015/0005517-4. (fonte STJ)

10 JUN 2015

BEMPARANÁ

PAINEL

Infecção

Um hospital de Brasília foi condenado a indenizar um paciente teve infecção hospitalar após se submeter a uma cirurgia. A decisão é da 6ª Turma Cível do TJ do Distrito Federal para quem a responsabilidade do hospital é objetiva, ou seja, não depende da culpa.

Passaporte

Compete à Justiça comum julgar apresentação de passaporte falso para empresa aérea na hora do embarque. O entendimento é da 1ª Turma do TRF da 3ª Região.

Perigo

Quem entrega veículo automotor a quem não pode dirigir comete crime, mesmo que não haja acidente ou situação de perigo para outras pessoas. O entendimento é da 3ª Seção do STJ.

Seminário

A Comissão de Advocacia Corporativa da OAB/PR promove no dia 16 de junho, em Curitiba, o "VI Seminário de Advocacia Corporativa", com a presença do Dr. Maick Freitas Dias, Victor Russomano Junior, Eduardo Talamini, Luiz Fernando Pereira, Reynaldo Gota, Henrique Garbellini Carnlo, Georges Abboud e Arthur Mendes Lobo. Informações www.oabpr.com.br

Sindicato

Taxa por negociação coletiva só deve ser paga por quem é associado ao sindicato. O entendimento é da Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais do TST.

Constitucional

O Professor Pós-Doutor Ingo Wolfgang Sarlet estará em Curitiba nos dias 12 e 13/06 para ministrar duas aulas aos alunos do curso de pós-graduação em Direito Constitucional da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). As aulas têm como tema "Teoria Geral dos Direitos Fundamentais Sociais". Informações: www.abdconst.com.br